

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº 023

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 38/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA EDILENE NASCIMENTO DE ARAUJO
ASSISTENTE	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
ASSISTENTE	FRANCIANE DO NASCIMENTO SILVA
ASSISTENTE	ILZA MARA SOARES OLIVEIRA DA SILVA
ASSISTENTE	REGIANE SILVA SANTOS DA FONSECA
ASSISTENTE	KLEBER DA SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE	RENATA FERNANDA DA SILVA MARQUES
ASSISTENTE	RAYANE DA SILVA RIBEIRO
ASSISTENTE	IVANGLECIO MOURA DOS SANTOS
ASSISTENTE	MARTA MARIA BARRETO LEITE
ASSISTENTE	KELIANE TAISE RODRIGUES DE LIMA
ASSISTENTE	RAYANE MACIELLY DA SILVA CAMPELO
ASSISTENTE	MARIA DA CONCEIÇÃO JANUÁRIO DA SILVA
ASSISTENTE	MARIA IRANDIR BARBOSA SILVA DE ALBUQUERQUE
ASSISTENTE	PABLO HENRIQUE DO NASCIMENTO CAVALCANTE
ASSISTENTE	RAYANE DE ANDRADE SILVA
ASSISTENTE	NUBINEIDE MARIA DE SOUSA
ASSISTENTE	IARA DE ARAUJO LIMA
ASSISTENTE	WILLIANE DA ROCHA DIAS
ASSISTENTE	MARCIA MARIA DE MOURA LIMA
ASSISTENTE	JOENNY MADSON PEREIRA GOMES
ASSISTENTE	ROSALIA PATRICIA COSTA LIMA
ASSISTENTE	GIRLIANE OVIDIO MACÊDO PEREIRA
ASSISTENTE	OZILENE DANTAS SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA 42/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE	EPITACIO MENDES ALVES
ASSISTENTE	VANILDO LOPES DOS SANTOS
ASSISTENTE	NILDSON MÁRCIO LOPES DE ALMEIDA

ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	GIDEONE DANTAS DE SOUSA LIMA
ASSISTENTE	JULIELSON LUIZ FERREIRA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA 48/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	IVALDO BERNARDO DE SOUZA JUNIOR
ASSESSOR ESPECIAL	FRANCISCA GERUZA DE SOUZA
GERÊNCIA DE UNIDADE DE APOIO	MARIA RITA AGUIAR DE ARAUJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA 61/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
ASSISTENTE	JÉSSICA ELEN NASCIMENTO DE PAULA
ASSISTENTE	ADRIANO MORAIS DE LIMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA 66/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME	ESCOLA
VICE DIRETOR DE ESCOLA I	CLENILDA DUARTE LIMA DA SILVA PINTO	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE FRANÇA
VICE DIRETOR DE ESCOLA II	FABIANA CRUZ DE ANDRADE	ESCOLA MUNICIPAL LAURO PINHEIRO DA COSTA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA 67/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

Desliga servidor(a) por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município c/c Art.40 e Incisos, da Lei Complementar nº 53/2009:

RESOLVE:

Art.1º Desligar do serviço público municipal o(a) servidor(a) IVAN FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5377, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 0006/2022 do IPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2022.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 68/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

CARGO	NOME
SUBCOORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	MATHEUS GUILHERME VERAS DA SILVA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2022.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 69/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
SUPERVISOR TERRITORIAL	CAMILA ARAÚJO DA COSTA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2022.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 70/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços referentes aos Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal do Idoso e da pessoa com deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância ao artigo 73 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo recebimento de materiais e acompanhamento da execução de prestação de serviços, referentes aos contratos administrativos da Secretaria Municipal Secretaria Municipal do Idoso e da pessoa com deficiência:

Francinaldo do Nascimento Soares (Matrícula 71186) - Presidente;

Priscila Lima da Costa (Matrícula 9006) – Membro;

Maria Lúcia Sebastião (Matrícula 10744) – Membro;

Carlos Magno de Freitas Soares (Matrícula 20686) – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2022.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 71/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

CARGO	NOME
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO	JOSÉ LINDEMBERGUE PEREIRA DANTAS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2022.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 72/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

CARGO	NOME
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO	LUTEMBERG RODRIGUES FERREIRA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2022.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022

O presidente da CPL/PMSGA, torna público que no período de 04 a 21 de fevereiro de 2021, no horário compreendido de 08:00 as 12:00hs, está aberto o cadastramento através da Chamada Pública nº 002/2022 para futura contratação de prestação de serviços de procedimentos de média e Alta Complexidade e atendimento Médico Hospitalar, objetivando atender os usuários deste Município, com serviços de Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, obstetria, internamento, cirurgias eletivas, exames de laboratório, Raio X, mamografias, entre outros, conforme detalhamento a seguir. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN 03 de fevereiro de 2022.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente em substituição legalda CPL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/2022
 Dispensa de Licitação 008/2022
 Processo nº 914/2022

CONTRATANTE: por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, com sede na rua Alexandre Cavalcante, nº 45, Centro, São Gonçalo do Amarante, inscrito no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35. **CONTRATADO:** SOLAR COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 41.600.121/0001-51, sediada na rua Alfredo Coutinho nº 95, Bairro Poco, Recife- PE CEP 52 061-130, inscrita no CNPJ:41.600.121/0001-51. **OBJETO:** Contratação de assessoria, consultoria e capacitação técnica de artesãs e costureiras do município para capacitação e criação de cadeia produtiva na área de costura, conforme especificação contida no Termo de Referência anexo, e no Memorando nº 1.762/2022 – 1Doc, e proposta apresentada.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und	Quant	V. Unit	V. Total
Busca ativa e cadastramento de artesãos e trabalho desenvolvido no município. Inserção dos selecionando na cadeia produtiva para início dos trabalhos de orientação e capacitação. Desenvolvimento das peças pilotos para coleção primavera/verão.	Mês	06	2.800,00	16.800,00

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PROJETO/ATIVIDADE 2.127 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **FUNDAMENTO LEGAL:** A presente contratação foi dispensada de Licitação, com base legal no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 02 de Agosto de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Fevereiro de 2022.
FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
 Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo
CONTRATANTE
DANIELA FALCÃO VIEIRA
 Solar Comunicação E Consultoria Ltda.
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2022
 Pregão Eletrônico Nº 093/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.920.428/0001-02.

OBJETO: aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEL GERIÁTICAS E INFANTIL, para suprir as necessidades dos Programas executados pelas as Equipes da Secretaria Municipal e Saúde, objetivando atender os idosos e crianças com síndrome congênitas por vírus Zica, Chikongunha, Covid19 e outras deficiências do município São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e tabela abaixo:

CÓDIGO	Descrição	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
922435	Fraldas geriátrica tamanho xg, tamanho extragrande, prática anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super. Absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, elásticos, filme de polietileno, fibra de polipropileno e adesivo termoplástico fraldas geriátrica tamanho xg, tamanho extragrande, prática anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super. Absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, elásticos, filme de polietileno, fibra de polipropileno e adesivo termoplástico	KISSES	PCT	12.000	5,22	62.640,00
922437	Fraldas geriátrica tamanho m, tamanho médio, prática anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super. Absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, elásticos, filme de polietileno, fibra de polipropileno e adesivo termoplástico, emba fraldas geriátrica tamanho m, tamanho médio, prática anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super. Absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, elásticos, filme de polietileno, fibra de polipropileno e adesivo termoplástico, emba	KISSES	PCT	10.000	5,36	53.600,00
922438	Fraldas geriátrica tamanho g, tamanho grande, prática anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super. Absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, elásticos, filme de polietileno, fibra de polipropileno e adesivo termoplástico, emb fraldas geriátrica tamanho g, tamanho grande, prática anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super. Absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, elásticos, filme de polietileno, fibra de polipropileno e adesivo termoplástico, emb	KISSES	PCT	15.000	5,64	84.600,00
922440	Fraldas infantil tamanho xg, tamanho extra grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, multe ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo e máximo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratante ap fraldas infantil tamanho xg, tamanho extra grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, multe ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo e máximo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratante ap	KISSES	PCT	8.000	4,28	34.240,00

922441	Fraldas infantil tamanho g, tamanho grande especial, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, multe ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 08 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratante aplicados fraldas infantil tamanho g, tamanho grande especial, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, multe ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 08 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratante aplicados	KISSES	PCT	8.000	2,95	23.600,00
Total						258.680,00

VALOR: R\$ 258.680,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 3.032 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA A PESSOAS COM DEFICIENCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2022 e encerramento em 31/12/2022

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Responsável legal da CONTRATANTE
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2022

Pregão Eletrônico N.º 093/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 17.602.864/0001-86.

OBJETO: aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEL GERIÁTICAS E INFANTIL, para suprir as necessidades dos Programas executados pelas as Equipes da Secretaria Municipal e Saúde, objetivando atender os idosos e crianças com síndrome congênitas por vírus Zica, Chikungunha, Covid19 e outras deficiências do município São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e tabela abaixo:

CÓDIGO	Descrição	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
922442	Fraldas infantil tamanho m, tamanho médio especial, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, multe ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 08 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratante aplicados fraldas infantil tamanho m, tamanho médio especial, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, multe ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 08 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratante aplicados	CONFORT/PRODUTOS CONFORT	PCT	8.000	3,8100	30.480,00
Total						30.480,00

VALOR: R\$ 30.480,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 3.032 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA A PESSOAS COM DEFICIENCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2022 e encerramento em 31/12/2022

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
 DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2022

Pregão Eletrônico N.º 073/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.886.312/0001-60

OBJETO: aquisição de fardamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Educação, de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921642	CAMISETA MANGA CURTA, DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL) FAIXA ETÁRIA DE 03 A 06 ANOS. CONFORME, DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA CAMISETA MANGA CURTA, DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL) FAIXA ETÁRIA DE 03 A 06 ANOS. CONFORME, DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA	MF	UN	3.900,00	5,5000	21.450,00
921643	BERMUDA HELANCA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL) FAIXA ETÁRIA DE 03 A 06 ANOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA BERMUDA HELANCA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL) FAIXA ETÁRIA DE 03 A 06 ANOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA	MF	UN	3.900,00	5,5000	21.450,00
921644	CAMISETA MANGA CURTA, DESTINADO AOS ALUNOS DE 1ª A 4ª SÉRIE) FAIXA ETÁRIA DE 06 A 10 ANOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA CAMISETA MANGA CURTA, DESTINADO AOS ALUNOS DE 1ª A 4ª SÉRIE) FAIXA ETÁRIA DE 06 A 10 ANOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA	MF	UN	6.000,00	8,0000	48.000,00
921645	BERMUDA HELANCA, DESTINADOS AOS ALUNOS DE 1ª A 4ª SÉRIE) FAIXA ETÁRIA DE 06 A 10 ANOS., CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA BERMUDA HELANCA, DESTINADOS AOS ALUNOS DE 1ª A 4ª SÉRIE) FAIXA ETÁRIA DE 06 A 10 ANOS., CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA	MF	UN	6.000,00	7,0000	42.000,00
921647	CAMISETA MANGA CURTA, DESTINADO AOS (ALUNOS DO EJA) FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 15 ANOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA. CAMISETA MANGA CURTA, DESTINADO AOS (ALUNOS DO EJA) FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 15 ANOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA.	MF	UN	1.000,00	10,0000	10.000,00
				Total	142.900,00	

VALOR: R\$ 142.900,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO – EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2022 e encerramento em 31/12/2022

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Fevereiro de 2022.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Responsável legal da CONTRATANTE
 MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA
 MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022

Pregão Eletrônico N.º 085/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, inscrito no CPNJ 36.063.652/0001-12

OBJETO: aquisição BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E PARQUES INFANTIS para Secretaria Educação, de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
922108	CASINHA DE BONECA (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) CASINHA DE BONECA (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	freso	UN	5,00	2.190,0000	10.950,00
				Total	10.950,00	

VALOR: R\$ 10.950,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR

ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUND ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1550 – Transferência do Salário-Educação FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2022 e encerramento em 31/12/2022

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Fevereiro de 2022.
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Responsável legal da CONTRATANTE
 VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2022
 Pregão Presencial n.º 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 08.947.599/0001-87.

OBJETO: objeto do presente contrato a prestação de serviços nas áreas de administração de redes de computadores, manutenção preventiva e corretiva da rede lógica de dados da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – RN, bem como servidores de rede, Mikrotik em plataforma RouterOS, cabeamento estruturado, torres autoportantes, equipamentos de comunicação via rádio e cabeamento óptico, devendo ainda a contratada:

- ter como premissa o fornecimento de serviços de excelente qualidade, observando sempre a ética, a lisura, a transparência e o compromisso com o sigilo de dados e informações, que por ventura, venha a ter conhecimento ou acesso.
- observar sempre as técnicas, melhores práticas de governança de TI e recomendações dos modelos COBIT, ITIL, PMBOK, Normas ABNT ISO Séries 9000, 20000 e 27000 e evoluções, transformações ou substituições.
- seguir as diretrizes da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, que será representada neste ato pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Ciência, tudo de acordo com a Proposta de Preços e a Ata de Registro de Preços, além das exigências editalícias e do Termo de Referência. Conforme tabela a baixo:

Código	Descrição	UNID	QUANT. DE MESES	Preço	VALOR GLOBAL
925344	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE LÓGICA DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN.	MES	12	13.000,00	156.000,00
Total:					156.000,00

VALOR: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE OPERACIONAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, FONTE DE RECURSO 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos de 12 meses até o limite máximo de 48 meses, após o início da vigência do contrato, conforme disposto no art. 57º, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Fevereiro de 2022.
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE
 GENILDO LOPES DA SILVA
 GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 006/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11560/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021

CONTRATANTE: o Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ Nº 04.839.900/0001-88, Endereço: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação na Cláusula 5ª do contrato, segue detalhamento orçamentário a ser incluído: Programa/Atividade Código 08 04.034.0805.2005.2005 – Manutenção das Atividades da Sec de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. 3390300000 – Material de Consumo 08.244.0804.1009.2323 MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DOS CONSELHOS DE 3390300000 – Material de Consumo 08.243.0802.1007.2240 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA

3390300000 – Material de Consumo 08 246 0801 1005 1005 - Apoio a Implantação e Gestão do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 3390300000 – Material de Consumo Fonte: 1500 Fundo Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania 40 08 244 4001 2068 2068 – Apoio A Organização e Gestão do SUAS 3390300000 – Material de Consumo 40 08 244 4001 2072 2053 – Programas ACESSUAS Trabalho 3390300000 – Material de Consumo 40 08 244 4001 2072 2072 – Programas Complementares do SUAS 3390300000 – Material de Consumo 40 08 244 4001 2066 2066 – Serviços de Proteção Social Básica 3390300000 – Material de Consumo 40 08 244 4001 2069 2069 – Fortalecimento Do Controle Social - IGDSUAS 3390300000 – Material de Consumo 40 08 244 4001 2070 2070 – Apoio A Organização E Gestão Bolsa Família E Cadastro Único 3390300000 – Material de Consumo 40 08 244 4001 2067 2067 – Serviços de Proteção Social Especial 3390300000 – Material de Consumo 40 08 244 4001 2071 2071 - Fortalecimento Do Controle Social - IGD PBF 3390300000 – Material de Consumo 08.244.4001.2072.2053 PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO 3390300000 – Material de Consumo Fonte: 1500/1660/1661.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Janeiro de 2022

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. - Valor total da contratação R\$ 1.266.217,88 (HUM MILHAO, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2022
 Pregão Presencial Nº 029/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88.

OBJETO: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis (Óleo Diesel S10, Oleo diesel Comum e Gasolina Comum), pela CONTRATADA para abastecer a frota de veículos da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações, condições, quantidades e exigências detalhadas neste Contrato e estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

Código	Tipo	Litros	Preço por Litro (R\$)	Valor Total ANP (R\$)	Valor em R\$ com desconto ofertado (1%)	Total com desconto (R\$)
922524	Gasolina Comum	19.200	R\$ 6,87	131.904,00	1.319,04	130.584,96
922525	Diesel Comum	9.200	R\$ 5,60	51.520,00	515,20	51.004,80
922526	Diesel S-10	7.200	R\$ 5,86	42.192,00	421,92	41.770,08
Total considerando o valor da ANP (12/2021)				225.616,00	2.256,16	223.359,84
Total do orçamento estimado (considerando o valor da ANP com desconto estimado)						223.359,84

VALOR: R\$ 223.359,84 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.323 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.240 –

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 1.005 – APOIO À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.053 – PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Lita Isabel Cavalcanti de Morais Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022, retroagindo seus efeitos financeiros para 01 de Janeiro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Janeiro de 2022.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE

IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS

AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA

CONTRATADO

*Republicado por incorreção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 4977/2021

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2021

ASSUNTO: Contratação de consultoria especializada para ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA E PROJETOS, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DO TIPO COMPLEXO EMPRESARIAL INDUSTRIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL EM 20/01/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 676/2021, procedeu análise da documentação apresentada pelas empresas relacionada na Ata da Sessão Pública inicial realizada na data de vinte de janeiro de dois mil e dois. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 4.0, subitem 4.1, bem como em 4.4, das exigências do edital do Certame em comento:

a) BIOTEC TECNOLOGIA GESTÃO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ N.º 14.853.075/0001-20

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: A empresa apresentou cópias dos documentos do RG e CPF dos sócios da empresa, como também do contrato social equivalente, em cópias autenticadas, conforme Item 2.1;

2. REGULARIDADE FISCAL: atendeu às solicitações a esse item;

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A empresa apresentou cópia de atestado de capacidade técnica acompanhados de contratos equivalentes devidamente autenticadas

4. OUTRAS EXIGÊNCIAS: Atendeu em parte. Apresentou citando apenas o de mão-de-obra infantil deixando de citar fato impeditivo

OBS: Embora o edital não exija apresentação do Balanço Patrimonial a empresa apresentou seu balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

DA CONCLUSÃO: A Empresa, BIOTEC TECNOLOGIA GESTÃO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ N.º 14.853.075/0001-20, foi considerada, INABILITADA à fase seguinte deste procedimento licitatório;

b) CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 14.582.607/0001-31

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: A empresa apresentou cópias dos documentos do RG e CPF dos sócios das empresas, como também do contrato social equivalente, em cópias autenticadas, conforme Item 2.1;

2. REGULARIDADE FISCAL: atendeu às solicitações a esse item;

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A empresa apresentou cópia de atestado de capacidade técnica acompanhados de CAT's e contratos equivalentes devidamente autenticadas

4. OUTRAS EXIGÊNCIAS: Atendeu as solicitações a esse item;

OBS: Embora o edital não exija apresentação do Balanço Patrimonial a empresa apresentou seu balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceara.

DA CONCLUSÃO: A Empresa, CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 14.582.607/0001-31, foi considerada, HABILITADA à fase seguinte deste procedimento licitatório;

c) GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ Nº 11.695.832/0001-96

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: A empresa apresentou cópias dos documentos do RG e CPF dos sócios da empresa, como também do contrato social equivalente, em cópias SEM a devida autenticação conforme Item 2.1

2. REGULARIDADE FISCAL: atendeu às solicitações a esse item;

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A empresa não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica

4. OUTRAS EXIGÊNCIAS: Não apresentou todas as certidões exigidas neste item

OBS: Embora o edital não exija apresentação do Balanço Patrimonial a empresa não apresentou seu balanço patrimonial.

DA CONCLUSÃO: A Empresa, GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ Nº 11.695.832/0001-96, foi considerada, INABILITADA à fase seguinte deste procedimento licitatório;

Finalizada a análise de toda documentação apresentada pelas empresas acima relacionadas, à Comissão encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, a partir da data da publicação deste ato administrativo (resultado), nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93. Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que querendo, terão vistas dos autos, bem como, propõe à Secretaria de Desenvolvimento Economico para análise da documentação integralmente e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de fevereiro de 2022,
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente em Substituição da CPL/SGA-RN
Carla Virginia Gomes Praça de Araújo
Membro
Marcos Antônio Campos
Membro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM INFOR LTDA ME, CNPJ nº 04.471.402/0001-25, com valor de R\$ 831.554,00; JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO 75012227387, CNPJ nº 22.361.150/0001-63, com valor de R\$ 75.926,56; SINERGIA COMERCIO E SERVIOS EIRELI, CNPJ nº 37.084.221/0001-03, com valor de R\$ 11.916,00; ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA, CNPJ nº 14.245.490/0001-09, com valor de R\$ 49.155,00; LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 10.793.812/0001-95, com valor de R\$ 100.503,32; M. A. S. CAVALCANTI, CNPJ nº 29.183.560/0001-00, com valor de R\$ 85.333,00; R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ nº 26.668.902/0001-94, com valor de R\$ 14.880,00; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, com valor de R\$ 63.200,00; S & D COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.913.692/0001-8, com valor de R\$ 33.750,00. Valor total da contratação R\$ 1.266.217,88 (HUM MILHAO, DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Fevereiro de 2022.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 056/2022
 PROCESSO Nº 934/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.140.323/0001-62, Endereço: Rua Abaiana nº 2435, Potengi, Natal/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais unidades da administração municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial Nº 005/2021, conforme descrição no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
919805	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M) ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	AÇO E CIA	KG	50,00	19,0600	953,00
919806	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M) ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	AÇO E CIA	KG	50,00	16,8000	840,00
919807	BARRA CHATA DE FERRO 2 X 1/4 (2,53 KG/M) BARRA CHATA DE FERRO 2 X 1/4 (2,53 KG/M)	LUMINAR	UN	7,00	106,0000	742,00
919808	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO, CONSTITUIDA DE BARRA LATERAL EM U , EM ACO INOX, D=1 1/4 BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO, CONSTITUIDA DE BARRA LATERAL EM U , EM ACO INOX, D=1 1/4	PREMIERE	CJ	7,00	84,0000	588,00
919809	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	PREMIERE	UN	10,00	57,5000	575,00
919810	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	PREMIERE	UN	25,00	69,0000	1.725,00
919811	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM ACO INOX, L=30CM, D=1 1/4 - JACKWAL OU SIMILAR BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM ACO INOX, L=30CM, D=1 1/4 - JACKWAL OU SIMILAR	PREMIERE	UN	10,00	208,0000	2.080,00
919812	BARRA QUADRADA 1/2 6M BARRA QUADRADA 1/2 6M	AÇO E CIA	UN	15,00	55,0000	825,00
919813	BARRA QUADRADA 3/8 6M BARRA QUADRADA 3/8 6M	AÇO E CIA	UN	15,00	37,0000	555,00
919816	BARRA REDONDA 1/2 SERRALHEIRO 6M BARRA REDONDA 1/2 SERRALHEIRO 6M	AÇO E CIA	UN	15,00	29,7300	445,95
919818	BARRA REDONDA 3/4 SERRALHEIRO 6M BARRA REDONDA 3/4 SERRALHEIRO 6M		UN	15,00	99,0900	1.486,35
919820	BARRA REDONDA 5/16 SERRALHEIRO 6M BARRA REDONDA 5/16 SERRALHEIRO 6M	AÇO E CIA	UN	15,00	22,1000	331,50
919821	BARRA REDONDA 5/8 SERRALHEIRO 6M BARRA REDONDA 5/8 SERRALHEIRO 6M	AÇO E CIA	UN	15,00	70,8800	1.063,20
919823	BOBINA DE ALUMINIO PARA CALHA LARGURA 80CM, TAMANHOS DIFERENTES BOBINA DE ALUMINIO PARA CALHA LARGURA 80CM, TAMANHOS DIFERENTES	AÇO E CIA	M	0,00	36,5800	0,00
919824	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SIL	M	50,00	171,9500	8.597,50
919825	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 , E = 3 /16 CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 , E = 3 /16	LUMINAR	M	40,00	53,3600	2.134,40
919826	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 X 1/8 (L X E) , 1,20KG/M CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 X 1/8 (L X E) , 1,20KG/M	LUMINAR	M	40,00	45,7300	1.829,20
919827	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2) CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	AÇO E CIA	KG	50,00	221,0500	11.052,50
919828	CONCERTINA RIPPER 610MM, OU SIMILAR (BARREIRA FISICA EFETIVA) CONCERTINA RIPPER 610MM, OU SIMILAR (BARREIRA FISICA EFETIVA)	SIL	M	15,00	26,6800	400,20
919829	CORRENTE EM ACO GALVANIZADO, ELO DIAM.: 6,4MM, DIM.: 24MM X 42MM, PESO 0,84 KG/M CORRENTE EM ACO GALVANIZADO, ELO DIAM.: 6,4MM, DIM.: 24MM X 42MM, PESO 0,84 KG/M	AÇO E CIA	M	15,00	30,5000	457,50
919830	FERROLHO 460X4 FERROLHO 460X4	SOPRANO	UN	15,00	4,2000	63,00
919831	FERROLHO 700X4 FERROLHO 700X4	SOPRANO	UN	15,00	4,9500	74,25
919832	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 X 9 GRAMPO DE ACO POLIDO 1 X 9	SIGMA	KG	15,00	8,3800	125,70
919833	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2 , CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	INTRAL	UN	40,00	2,2800	91,20

	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2 , CONDUTOR DE *10* A 50 MM2					
919834	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16 HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16	UNIMETAIS	UN	50,00	34,3000	1.715,00
919835	JOELHO 45° FERRO GALVANIZADO D=2 (TUBULACAO DE INCENDIO) JOELHO 45° FERRO GALVANIZADO D=2 (TUBULACAO DE INCENDIO)	UNIMETAIS	UN	15,00	49,5400	743,10
919836	JOELHO 45° FERRO GALVANIZADO D=3 (TUBULACAO DE INCENDIO) JOELHO 45° FERRO GALVANIZADO D=3 (TUBULACAO DE INCENDIO)	UNIMETAIS	UN	2,00	72,4100	144,82
919837	JOELHO 90° FERRO GALVANIZADO D=2 (TUBULACAO DE INCENDIO) JOELHO 90° FERRO GALVANIZADO D=2 (TUBULACAO DE INCENDIO)	UNIMETAIS	UN	15,00	41,9200	628,80
919838	JOELHO 90° FERRO GALVANIZADO D=3 (TUBULACAO DE INCENDIO) JOELHO 90° FERRO GALVANIZADO D=3 (TUBULACAO DE INCENDIO)	UNIMETAIS	UN	9,00	64,7700	582,93
919839	METALON GALVANIZADO 20 X 20 - 0.95 M METALON GALVANIZADO 20 X 20 - 0.95 M	UNIMETAIS	UN	15,00	44,9700	674,55
919840	METALON GALVANIZADO 25 X 25 - 0.95 M METALON GALVANIZADO 25 X 25 - 0.95 M	UNIMETAIS	UN	15,00	52,5800	788,70
919841	METALON GALVANIZADO 30 X 30 - 0.95 M METALON GALVANIZADO 30 X 30 - 0.95 M	UNIMETAIS	UN	15,00	66,3100	994,65
919842	METALON GALVANIZADO 30 X 50 - 0.95 M METALON GALVANIZADO 30 X 50 - 0.95 M	AÇO E CIA	UN	7,00	58,6500	410,55
919843	PERFIL ACO, CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 2 1/2 X 3/16 (4,57 KG/M) PERFIL ACO, CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 2 1/2 X 3/16 (4,57 KG/M)	UNIMETAIS	KG	15,00	8,3900	125,85
919844	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIMETAIS	UN	15,00	7,6500	114,75
919846	TRILHO EM ALUMINIO U , COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, *40 X 40* MM TRILHO EM ALUMINIO U , COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, *40 X 40* MM	UNIMETAIS	M	40,00	26,6800	1.067,20
919848	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 15 MM (1/2), E = 2,25 MM, *1,2* KG/M (NBR 5580) TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 15 MM (1/2), E = 2,25 MM, *1,2* KG/M (NBR 5580)	UNIMETAIS	M	100,00	29,7300	2.973,00
919855	TUBO DE ACO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 88,9MM (3), 3,00MM, L = 6000MM NBR 5580 (TUBULACAO DE INCENDIO) TUBO DE ACO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 88,9MM (3), 3,00MM, L = 6000MM NBR 5580 (TUBULACAO DE INCENDIO)	UNIMETAIS	M	20,00	140,0000	2.800,00
919856	TUBO INOX - 304 - 1.1/2 (38.10MM) - 1.20 M TUBO INOX - 304 - 1.1/2 (38.10MM) - 1.20 M	UNIMETAIS	UN	7,00	21,7400	152,18
919857	TUBO FERRO GALVANIZADO, BARRAS SUPERIORES ALT=0,92M E 0,70M E BARRAS INFERIORES H=0,23M E 0,10M, CURVAS DE ACO CARBONO, INCLUSIVE AS VERTICAIS DE APOIO COM DIAM= 1.1/2 TUBO FERRO GALVANIZADO, BARRAS SUPERIORES ALT=0,92M E 0,70M E BARRAS INFERIORES H=0,23M E 0,10M, CURVAS DE ACO CARBONO, INCLUSIVE AS VERTICAIS DE APOIO COM DIAM= 1.1/2	UNIMETAIS	M	7,00	92,5000	647,50
919931	AGAVE PARA FIXACAO DE FORRO DE GESSO AGAVE PARA FIXACAO DE FORRO DE GESSO	AÇO E CIA	KG	15,00	22,9300	343,95
919932	ESTRUTURA PARA FORRO DE PVC ESTRUTURA PARA FORRO DE PVC	LUMINAR	M2	1.000,00	11,4700	11.470,00
919933	FORRO DE GESSO LISO PLACAS 60X60CM COM INSTALACAO FORRO DE GESSO LISO PLACAS 60X60CM COM INSTALACAO	DIVIAÇO	M2	150,00	30,5900	4.588,50
919934	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO) FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	LUMINAR	M2	1.000,00	30,5900	30.590,00
919935	GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO / ZAMAC, PARA JANELA PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO / ZAMAC, PARA JANELA PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	WORD	PAR	50,00	11,4700	573,50

919936	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M. PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M.	LUMINAR	M	6,00	26,7700	160,62
919938	PERFIL T EM PVC FIXACAO DE FORRO PVC PERFIL T EM PVC FIXACAO DE FORRO PVC	LUMINAR	M	15,00	7,6300	114,45
919939	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C) PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	UNIMETAIS	M	500,00	7,6300	3.815,00
919940	REBITE EM ALUMINIO P/ FIXACAO DE FORRO PVC REBITE EM ALUMINIO P/ FIXACAO DE FORRO PVC	LUMINAR	UN	2.000,00	0,1200	240,00
919434	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR (COLA PVC) ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR (COLA PVC)		UN	75,00	3,8700	290,25
919440	BOCAL DE LOUCA CONICO E40/16A 250V DECORLUX BOCAL DE LOUCA CONICO E40/16A 250V DECORLUX	PIAL	UN	30,00	12,3800	371,40
919441	BOCAL DE LOUCA E27 4A/250V MT-2243 REFORCADO BR BOCAL DE LOUCA E27 4A/250V MT-2243 REFORCADO BR	PIAL	UN	30,00	12,3800	371,40
919442	BOCAL DECORATIVO BOCAL DECORATIVO	PIAL	UN	50,00	4,6600	233,00
919443	BOCAL DECORATIVO DUPLO BOCAL DECORATIVO DUPLO	PIAL	UN	30,00	15,4100	462,30
919445	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	15,00	1,1700	17,55
919446	BUCHA REDUCAO DE PVC P/ESGOTO 100X75MM (4 X3) BUCHA REDUCAO DE PVC P/ESGOTO 100X75MM (4 X3)	KRONA	UN	15,00	3,8000	57,00
919447	BUCHA REDUCAO DE PVC P/ESGOTO 75X50MM (3 X2) BUCHA REDUCAO DE PVC P/ESGOTO 75X50MM (3 X2)	KRONA	UN	15,00	3,5000	52,50
919448	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	UN	15,00	10,0700	151,05
919449	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	TIGRE	UN	15,00	17,0300	255,45
919450	CAIXA SIFONADA QUADRADA PLASTICA SIMPLES 100X100X50MM CAIXA SIFONADA QUADRADA PLASTICA SIMPLES 100X100X50MM	TIGRE	UN	15,00	10,0600	150,90
919451	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	TIGRE	UN	15,00	3,8800	58,20
919452	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569) CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	UN	15,00	26,2500	393,75
919453	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569) CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	UN	35,00	26,2400	918,40
919454	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	35,00	3,8000	133,00
919455	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	20,00	7,0000	140,00
919456	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	35,00	18,6000	651,00
919457	DIVISORIA EM BLOCO DE GESSO DIVISORIA EM BLOCO DE GESSO	DIVIAÇO	M2	20,00	29,5000	590,00
919458	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	LUMINAR	M	35,00	6,6900	234,15
				Total	109.026,35	

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de 109.026,35 (cento e nove mil, vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.085 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.052 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ALUNO ANO DO FUNDEB VAAF 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF PROJETO/ATIVIDADE 1.980 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS UNIDADES DE ENSINO VAAF 30% ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1550 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados.

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2022.

OTHON MILTÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FÁBIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03010008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210002-1

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO A E SILVA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 05.522.332/0001-50, com sede a AVENIDA CORONEL NORTON CHAVES Nº 248, NOVA DESCOBERTA, NATAL/RN – OBJETO: O presente aditivo tem como objeto manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de abastecimento de água do Residencial Mirantes da Lagoa I, cuja operação é de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN – SAAE/SGA/RN. – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Elemento de despesa – 44.90.39, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de janeiro de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE, Anilson Erick Silva De Oliveira – CONTRATADO.

ITEM	PERIODICIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR MENSAL
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS			
1,0		QUADROS DE COMANDOS ELÉTRICOS	
1,1	MENSAL	LIMPEZA INTERNA COM JATO DE AR E ASPIRADOR VISANDO REMOÇÃO DE DETRITOS E POSSÍVEIS ANIMAIS NA PARTE INTERNA DO PAINEL (A SER REALIZADO COM O PAINEL DESLIGADO).	R\$426,08
1,2	MENSAL	LIMPEZA EXTERNA COM JATO DE AR, PANOS ÚMIDOS E DESINFETANTE NEUTRO (A SER REALIZADO COM O PAINEL DESLIGADO).	R\$426,08
1,3	MENSAL	VERIFICAÇÃO/LIMPEZA DOS ELEMENTOS FILTRANTES DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA DO PAINEL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS VENTILADORES E EXAUSTORES (A SER REALIZADO COM O PAINEL DESLIGADO).	R\$326,08
1,4	MENSAL	VERIFICAÇÃO E ANOTAÇÃO DOS PARÂMETROS DA INSTRUMENTAÇÃO DO PAINEL (TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO, CORRENTE DE FUNCIONAMENTO, FREQUÊNCIA, POTÊNCIA CONSUMIDA, VALOR DO TOTALIZADOR DE HORAS E ETC.).	R\$326,08
1,5	MENSAL	VISUALIZAÇÃO DO LOG DE ERROS DOS INVERSORES DE FREQUÊNCIA A FIM DE IDENTIFICAR FALHAS QUE POSSAM TER PASSADO DESPERCEBIDAS DEVIDO À FUNÇÃO "AUTORESET"	R\$326,08
1,6	MENSAL	VERIFICAÇÃO/CORREÇÃO DE PONTOS QUENTES NOS CIRCUITOS INTERNOS DO PAINEL COM UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA DE TERMOVISÃO.	R\$326,08
1,7	MENSAL	REAPERTO DOS PARAFUSOS DAS CONEXÕES ELÉTRICAS DO PAINEL	R\$226,08
1,8	MENSAL	TESTES DE FUNCIONAMENTO, ALTERNÂNCIA E SIMULAÇÃO DE FALHAS (SOBRECARGA, FALHA NA SONDA, E TRAVAMENTO DE BÓIA)	R\$446,08

1,9	ANUAL	REMOÇÃO DOS INVERSORES DE FREQUÊNCIA PARA LIMPEZA INTERNA E SUBSTITUIÇÃO DE PASTA TÉRMICA (A SER REALIZADO ANUALMENTE)	R\$300,25
1,10	MENSAL	EMIÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$1.128,82
2,0	SONDAS E BÓIAS DE NÍVEL ELETROMECÂNICAS		
2,1	MENSAL	LIMPEZA DAS BÓIAS DE NÍVEL COM JATO DE ÁGUA PARA EVITAR ACÚMULO DE SUJEIRA E TRAVAMENTOS	R\$476,08
2,2	MENSAL	LIMPEZA DA SONDA DE NÍVEL HIDROSTÁTICA COM JATO DE ÁGUA A FIM DE EVITAR ACÚMULO DE SUJEIRA E LEITURAS ERRADAS	R\$48,00
2,3	MENSAL	TESTE DE SINAL 4-20MA DA SONDA DE NÍVEL HIDROSTÁTICA	R\$38,00
2,4	MENSAL	TESTE DE SINAL ON/OFF DAS BÓIAS DE NÍVEL	R\$38,00
2,5	MENSAL	SUBSTITUIÇÃO DA SONDA DE NÍVEL, CASO NECESSÁRIO.	R\$60,00
2,6	MENSAL	SUBSTITUIÇÃO DA BÓIA DE NÍVEL, CASO NECESSÁRIO.	R\$60,00
3,0	VÁLVULAS E REGISTROS		
3,1	MENSAL	LIMPEZA EXTERNA DE VÁLVULAS E REGISTROS COM JATO DE AR, PANOS UMIDOS E DESINFETANTE NEUTRO	R\$467,48
3,2	MENSAL	VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE EVENTUAIS VAZAMENTOS EM VÁLVULAS E REGISTROS	R\$476,08
3,3	MENSAL	PINTURA EXTERNA COM TINTA EPOXI COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO (A SER REALIZADO A CADA 2 ANOS, CASO NECESSÁRIO)	R\$73,00
3,4	MENSAL	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTROS OU VÁLVULAS, CONFORME NECESSIDADE (APENAS EM CASO DE VAZAMENTO IRREPARÁVEL OU TRAVAMENTO. EQUIPAMENTO NOVO A SER FORNECIDO PELO SAAE/SGA)	R\$52,00
4,0	BOMBAS EM GERAL		
4,1	MENSAL	LIMPEZA EXTERNA COM JATO DE AR, PANOS ÚMIDOS E DESINFETANTE NEUTRO (A SER REALIZADO COM O PAINEL DESLIGADO).	R\$426,08
4,2	MENSAL	VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE EVENTUAIS VAZAMENTOS DE ÁGUA, GÁSES OU ÓLEO	R\$626,08
4,3	MENSAL	VERIFICAÇÃO DE PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO COMO CORRENTE DO MOTOR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO, FREQUÊNCIA DA REDE, NÍVEIS DE RUÍDO, POTÊNCIA CONSUMIDA, TEMPERATURA DOS ROLAMENTOS DO MOTOR, TEMPERATURA DOS MANCAIS DA BOMBA (ONDE APLICÁVEL) E TOTAL DE HORAS DE FUNCIONAMENTO, OBJETIVANDO OBTER UM HISTÓRICO DE VALORES PADRÃO	R\$626,08
4,4	MENSAL	VERIFICAÇÃO E REPOSIÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DO NÍVEL DE ÓLEO DOS MOTORREDUTORES	R\$46,16
4,5	SEMESTRAL	VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DAS CORREIAS DE TRANSMISSÃO DO EQUIPAMENTO (QUANDO APLICÁVEL)	R\$417,00
4,6	ANUAL	DESMONTAGEM DO CONJUNTO ESTATOR/ROTOR PARA AVERIGUAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO, CASO NECESSÁRIO	R\$ 809,25
		VALOR	R\$ 93.780,00

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 31120001/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: H.L DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 01.219.144/0001-04, com sede Av. Três Américas, 604 – CEP 59.29-690 –Lagoa Azul – Natal/RN – OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, tendo início em 01 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, ou condicionado à conclusão e homologação do certame em tramitação nomeado de pregão eletrônico 01/2022-SAAE/SGA/RN, do contrato de prestação dos serviços de apoio administrativo nas funções de motorista e supervisor, de acordo com as especificações contidas no Pregão Presencial n° 026/2020. – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Elemento de despesa – 44.90.37, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 27 de janeiro de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Héliá Lima Dos Santos – CONTRATADO.

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006/2022, de 02 de fevereiro de 2022

EXONERA DO CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Srª KELIANE TAISE RODRIGUES DE LIMA do cargo público comissionado de ASSESSOR I, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 007/2022, de 02 de fevereiro de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª FLAVIA EDILIANE PINHEIRO DE LIMA LISBOA em cargo público comissionado de ASSESSOR I, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 009/2022, de 03 de fevereiro de 2022

EXONERA DO CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. JOSE ANTONIO BORGES DE LIMA do cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

PORTARIA Nº 010/2022, de 03 de fevereiro de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr JOSE ANTONIO BORGES DE LIMA em cargo público comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

PORTARIA Nº 011/2022, de 03 de fevereiro de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr FRANCISCO DE LIMA ARAUJO JUNIOR em cargo público comissionado de ASSESSOR DE PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ 08.079.402/0001-35, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Licença de Alteração para a Estrada de Interligação dos bairros Golandim e Regomoleiro, no Município de São Gonçalo do Amarante.

Paulo Emídio de Medeiros
 Prefeito

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br